RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 | Ano IV | Edição nº 652B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Ata 198 da reunião extraordinparia do CMAS – Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2025, por reunião virtual google meet – https://meet.google.com/gkf-rqvn-trh reuniram-se o CMAS, com as presenças da Sociedade Civil de Edson Carvalho – Aprisco e presidente CMAS, Ceni Rosa e Gislene – Cristo Rei, Rodrigo Chier – PROFAVI. Governo: Cida Costa e Fernanda Stachowski – Secretaria da Família, Luciana Bento e Nicássia Santos – Desenvolvimento Econômico, Angela Morais e Leonice Gomes – Gabinete; Uilian Loiola – Secretaria de Finanças e Joana Fernandes – Secretaria de Saúde.

1 – Verificada a presença de Quórum;
2 **– Pautas:** Recursos Estaduais Extraordinários Suplementar nas proteções básica, média e alta complexidade e benefícios eventuais; e Emenda Parlamentar Federal para APAE; e outros assuntos.

Dadas as Boas vindas pelo presidente, iniciou a reunião.

Recurso Estadual – Deliberado CONSEAS nº 11/2025 referente a recurso suplementar, Resolução SEDS nº 05/2025 e Decreto n° 69.606, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) os recursos que serão repassados via fundo para o município são os que seguem: Recursos do Estado para a Proteção Social Básica no valor de R$ 86.266,65 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) tendo como proposta da Gestão, a divisão deste recurso uma parte na rede direta e indireta, sendo: R$ 40.189,91 (quarenta mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) na rede direta – CRAS; e R$ 46.076,74 (quarenta e seis mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) na rede indireta, contemplando a parcela de dezembro para as organizações Sociais Ação Social Cristo Rei no valor de R$ 22.519,82 (vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) e Profavi no valor de R$ 23.556,92 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Já na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 167.868,64 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) tendo como proposta da Gestão, a divisão deste recurso, uma parte na rede direta e indireta, sendo R$ 144.204,75 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) na rede direta CREAS e SAICA; e R$ 23.663,89 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) contemplando a parcela de dezembro para a APAE na rede indireta. APAE não participou da reunião, justificaram, estavam com grupo de mães e não poderiam dispensar. Reunião foi convocada de forma extraordinária e já estavam com a agenda fechada.
APROVADO PELO CONSELHO.

Emenda Parlamentar Federal APAE – Cris e Sr Tartuci foram até Brasília ano passado apresentar o projeto e foi contemplado pela Deputada Federal Rosangela Moro, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) através da emenda nº 44710010, através do ofício nº 104/2025 GAB/DFRM/CD de 23 de maio de 2025. prazo para envio das informações é segunda, 30 de junho de 2025. Uma série de documentos foram exigidos e providenciados e junto precisa ir a ATA

aprovando o valor que será disponibilizado via fundo a fundo. **APROVADO PELO CONSELHO.**

Chamamento Público – Verificar com a Gestão o adiantamento do processo para o ano que vem.

Conferência Municipal de Assistência Social – Como Palestrante para o Tema central da Conferência está convidado o Sr Emerson Honorato.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa, redigi e digitei esta Ata, que segue assinada por mim.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON CARVALHO
Data: 27/06/2025 14:42:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/06/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, deliberado e aprovado em reunião extraordinária de 27 de junho de 2025, cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei nº 930/96, alterada pela Lei nº 1.328/2000, de acordo com a Deliberação CONSEAS nº 11/2025 referente a recurso suplementar, Resolução SEDS nº 05/2025 e Decreto n° 69.606, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar os recursos Estaduais Extraordinários para a Proteção Social Básica no valor de R$ 86.266,65 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), contemplando a execução direta e indireta e para a Proteção Social Especial de média e Alta Complexidade no valor de R$ 167.868,64 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) contemplando a rede direta e indireta via Fundo Municipal da Assistência Social; e

Art. 2º – Aprovar Emenda Parlamentar nº 44710010, através do ofício nº 104/2025 GAB/DFRM/CD-23/05/2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) contemplando o Projeto da APAE pela Deputada Federal Rosangela Moro via Fundo Municipal de Assistência Social.

A**rt. 3º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON CARVALHO
Data: 27/06/2025 14:42:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Carvalho
Presidente CMAS

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP